ROTINAS PARA DIGITAÇÃO DE NOTAS

ORIENTAÇÕES GERAIS

- Os componentes curriculares específicos e os componentes da formação geral deverão ter suas notas digitadas pelos docentes responsáveis. Caso haja alguma dificuldade em acessar o Sistema Acadêmico (SIAC), o docente deverá enviar solicitação ao colegiado para que esse digite as notas. A solicitação deverá conter a lista nominal de alunos, com a média final e o total de faltas.

- Os componentes **curriculares IMSD44-Prática pedagógica assistencial R1, IMSD43- Encontro de Saberes R1, IMSE65-Encontro de saberes R2, IMSE66-Prática pedagógica assistencial R2, IMSD45- Trabalho de Conclusão de Curso I e IMSE67- Trabalho de conclusão de curso II** são componentes anuais, portanto as notas são lançadas apenas no segundo semestre de cada ano.

- O componente curricular **IMSD45-Trabalho de conclusão de curso R1** deverá ter sua nota lançada no segundo semestre do primeiro ano do residente, preferencialmente pelo orientador. Caso o orientador não consiga acessar o SIAC, deverá solicitar ao colegiado que faça o lançamento, informando nota final e total de faltas.

- O componente curricular **IMSE67- Trabalho de conclusão de curso R2**, será lançada pelo colegiado. O coordenador do TCC deverá enviar as atas de defesas ao colegiado após o término das apresentações para que as mesmas sejam aprovadas em reunião de colegiado e as notas lançadas no SIAC.

- Os componentes **IMSD42-Seminários de estudo I e IMSE64-Seminários de estudo II** são atividades, portanto não há lançamento de notas, apenas a aprovação ou reprovação. O lançamento será feito anualmente pela coordenação do colegiado. Caso o tutor julgue que o residente sob sua responsabilidade deva ser reprovado, deverá informar a coordenação do colegiado antes do término de cada ano letivo.

Orientações para o lançamento das notas dos componentes IMSD44-Prática Pedagógica Assistencial R1 e IMSE66-Prática Pedagógica Assistencial R2

- Os componentes IMSD44 e IMSE66 tem a média final atribuída a partir das médias das avalições que devem ser realizadas a cada rodízio de prática. Ressalta-se que as médias finais resultam da avaliação realizada pelo preceptor, pelo tutor e pelo residente.

- Cada tutor deverá, semestralmente, enviar ao colegiado planilha com as notas das avaliações e com a média final calculada.

- Caso o tutor consiga ter acesso ao lançamento da nota, via SIAC, deverá informar a coordenação do colegiado.

- Caso alguma avaliação não tenha sido realizada o tutor deverá enviar a justificativa a coordenação do colegiado.

Orientações para o lançamento das notas dos componentes IMSD43-Encontro de Saberes R1 e IMSE65-Encontro de Saberes R2

- Anualmente o Colegiado elegerá um docente como o coordenador dos Encontros de Saberes.

- Caberá ao docente responsável pelos Encontros informar semestralmente ao Colegiado a média final, de cada residente, a Coordenação do Colegiado.

- Recomenda-se que após cada Encontro de Saberes os tutores se reúnam e já atribuam suas notas e calculem a média final para cada área e que essa nota seja repassada imediatamente aos residentes, bem como observações pertinentes a apresentação dos casos.

- A nota final de cada área/residente no encontro de saberes será a soma da média geral do grupo + a nota atribuída pelo tutor no item adequação do plano terapêutico para cada área, dividido por dois.

- A média geral do grupo é constituída da média das notas atribuídas pelos tutores para cada item, dividida pelo número de itens comuns do instrumento (atualmente 4)

- Para os residentes que não houve atribuição desta nota, devido à ausência do tutor, a nota final será a média geral do grupo.

Aprovado na 18ª Sessão Ordinária do Colegiado, ocorrida em 11/05/2017.